



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 138, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO
FUNCIONÁRIO, ROMILSON BASTOS
PEREIRA, DO QUADRO DE SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Mendes, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 e 100 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

CONSIDERANDO ainda, a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo sob nº. 000046.01.02.2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao (à) sr.(a). ROMILSON BASTOS PEREIRA, portador do CPF sob n. ***.513.025-**, matrícula funcional sob n. 1327, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional sob provimento efetivo, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de 2 (dois) anos com fruição no período compreendido entre 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 15 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito